



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.115,

DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.769,44 e da outras providências." (16 mt de tubos de concreto).

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 10.769,44 (dez mil setecentos e sessenta e nove mil e quarenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				769,44
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE			
471	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros		769,44
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	OUTROS CONVENIOS - ESTADO		
471	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros		10.000,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	OUTROS CONVENIOS - ESTADO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

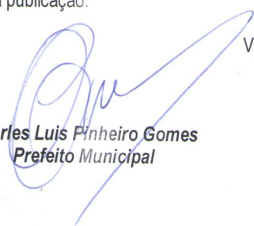
Excesso:				10.000,00
		Fontes de Recurso		
		2	14	10.000,00
Anulação:				
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE			
469	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros		-769,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	Recursos Próprios / Ordinários		

Anulação (-) -769,44

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 5320 de 16 de Março de 2018, que aprova para o exercício de 2018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de Março de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 16.03 a 23.03.18
PROCURADORIA J. CA

Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 16.03.18 A 23.03.18

Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02